

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em

Assessoria de Plenário

MOÇ 1010 / 2004

MOÇÃO Nº

, DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
ida, à Assessoria de Plenário e Distri-
o para inclusão em Ordem do Dia:

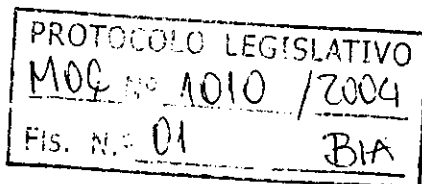
2/07/07

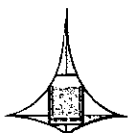
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor Benedito Carlos de Almeida, Venerável
Mestre da Loja Maçônica Obreiros do Vale
pelos relevantes serviços prestados à população
carente do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor Benedito Carlos de Almeida, Venerável Mestre
da Loja Maçônica Obreiros do Vale, pelos relevantes serviços prestados à
população carente do Distrito Federal.*





JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Benedito Carlos de Almeida, Venerável Mestre da Loja Maçônica Obreiros do Vale pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Obreiros do Vale é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Benedito Carlos de Almeida, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Benedito Carlos de Almeida e a Loja Maçônica Obreiros do Vale, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1010 / 2004
Fis. Nº 02 BIA